



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 3756, DE 16 DE JUNHO DE 2026

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 27,
LOCALIZADA NO BAIRRO CHÁCARAS DE
INOÃ, PARA RUA DERLAN QUINTANILHA
ALVARENGA.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a denominação da Rua 27, localizada no bairro Chácaras de Inoã, CEP 24.940-320, para Rua Derlan Quintanilha Alvarenga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro/RJ, 16 de junho de 2026.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ